DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1656/24, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MARIA EDUARDA PARREIRA SILVA ZANUTO**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Gerente de Tecnologia da Informação, constante da Lei nº 3.619, de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente